SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

PORTARIA Nº 004, DE 17 JANEIRO DE 2019

Ementa: Comissão Especial para fixação dos critérios de progressão por merecimento em regulamentação do Plano de Cargos Carreiras e Salários do CREA - AC.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no dispositivo do Regimento Interno do CREA-AC, em vigor – Seção III– Inciso III, do artigo 95;

Considerando a necessidade de acompanhar e avaliar sistematicamente o desempenho dos servidores do CREA – AC promovendo ações para adequação do desempenho às atribuições do seu cargo efetivo, bem como para o alcance dos objetivos organizacionais;

Considerando a necessidade de promover o desenvolvimento potencial do servidor tendo em vista a sua formação e experiência profissional e as aptidões demonstradas;

Considerando o disposto na Decisão de Diretoria n° 056/2018 que determina a criação de Comissão Especial para a realização de estudos que viabilizem os valores e critérios de aplicação da progressão funcional pelo critério de merecimento.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear os funcionários Geovanni Cavalcante Fontenele, Francisco Raimundo Reis, Luzia Maria Camelo de Lima, Erisvando Oliveira de Medeiros e a Isabela A. Fernandes da Silva, para sob a coordenação do primeiro, elaborar o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional, que tem por objetivo aferir o desempenho dos servidores do Conselho de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre Crea-AC.

Artigo 2º - o prazo de vigência desta Portaria será de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período para as atividades.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data até ulterior manifestação deste Presidente.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Rio Branco, 17 de janeiro de 2019.

Engª. Agrª. CARMINDA LUZIA SILVA PINHEIRO
Presidente do Crea-Acre

R. ISAURA PARENTE, 3805 – B. ESTAÇÃO EXPERIMENTAL – CEP 69912-605 – RIO BRANCO/AC
PABX (68) 3214-7550 – FAX (68) 3226-7294 - e-mail. creaac@uol.com.br